
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de escritório para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos.

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para aquisição de material de escritório para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o ano de 2024, a favor de **BAZAR CREMONEZ LTDA**, CNPJ 29.618.386/0001-81, no valor de R\$ 4.392,72 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Aperibé, 27 de março de 2024

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 5203

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:91D712D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/05/2024. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>